



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 579 • Barra do Piraí, 13 de Julho de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ANEXO I

DECRETO Nº 069 DE 29 DE JUNHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas, na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANULAR					
20.02.04.122.0003.2.028				23.000,00	
	3.3.90.39	00		23.000,00	14
20.03.13.392.0010.2.063				10.000,00	
	3.3.50.43	00		10.000,00	22
20.02.13.392.0010.2.276				5.000,00	
	3.3.50.43	00		5.000,00	473
20.09.04.123.0013.2.036				1.000,00	
	3.3.90.47	00		1.000,00	126
20.12.15.543.0011.1.005				10.000,00	
	4.4.90.30	00		5.000,00	268
	4.4.90.39	00		5.000,00	269
20.13.04.452.0011.2.033				9.000,00	
	4.4.90.52	00		9.000,00	320
20.20.27.812.0019.2.010				48.500,00	
	3.3.90.39	00		42.500,00	427
	3.3.90.31	00		6.000,00	424
20.20.23.695.0010.2.012				14.000,00	
	4.4.9.51	00		14.000,00	432
20.11.12.361.0006.2.072				65.500,00	
	3.3.90.39	15		65.500,00	259
TOTAL				186.000,00	

ANEXO II

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.2.028			1.000,00	
	3.1.90.16	00	1.000,00	6
20.09.04.123.0013.2.036			1.000,00	
	3.3.90.30	00	1.000,00	118
20.10.18.541.0005.1.028			10.000,00	
	3.3.90.14	00	4.000,00	137
	3.1.90.16	00	6.000,00	136
20.12.15.543.0011.1.005			77.000,00	
	4.4.90.51	00	77.000,00	270
20.19.19.126.0023.1.046			30.000,00	
	3.1.90.11	00	30.000,00	406
20.20.13.695.0010.2.062			1.500,00	
	3.1.90.16	00	1.500,00	436
20.11.12.361.0006.1.003			65.500,00	
	4.4.90.51	15	65.500,00	165
TOTAL			186.000,00	-

DECRETO Nº 72/2012

Ementa: Regulamenta a Lei Municipal nº 2042, de 30 de março de 2012 e dá outras providências

JOSÉ LUIZ ANCHITE, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentada a Lei nº 2042 de 30 de março de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder à União Federal área de terras de sua propriedade na Rua José Alves Pimenta, bairro do Matadouro, nesta cidade.

Artigo 2º - A área de terras constante no artigo 1º é representada por 1.207,75 m², de frente para a Rua José Alves Pimenta, denominada lote 4C, bairro do Matadouro, sendo 25 metros de frente para a referida rua, 50,06 metros do lado direito, confrontando com o lote 4B, 46,56 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 4A (remanescente) e 25,18 metros nos

fundos, também confrontando com o lote 4A (remanescente).

Artigo 3º - A área encontra-se registrada do Cartório do 3º Ofício local, com registro primitivo no Livro 2C, fls. 253, matrícula 1.143, e posteriormente o desmembramento no livro 2H, fls 173AV2 da matrícula 7187.

Artigo 4º - A modalidade de autorização à União, reveste-se no contrato de concessão de direito de superfície de bem imóvel, nos termos do artigo 1369 do Código Civil e ainda no artigo 21 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001).

Artigo 5º - A finalidade da concessão é a construção e instalação de Agência da Receita Federal do Brasil em Barra do Piraí, sendo a cessão outorgada pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, podendo ser prorrogada mediante autorização do Poder Concedente;

Artigo 6º - As despesas inerentes à construção e funcionamento da agência correrão a conta da União, através de dotação da SUPERFICIÁRIA.

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Artigo 7º - Não havendo o início da construção no prazo de 12 (doze) meses a partir desta data, e não existindo justificativa plausível e aceita pelo Poder Público Municipal, este poderá retomar o imóvel, com as benfeitorias existentes, independentemente de qualquer indenização, o que poderá ocorrer também no caso de destinação em desacordo com a presente concessão.

Artigo 8º - Mesmo já construída e instalada a Agência, se esta, por qualquer motivo, for transferida do Município, o imóvel será retomado imediatamente, independentemente de indenização pelas obras e benfeitorias existentes, ficando estas incorporadas ao Patrimônio Municipal.

Artigo 9º - Pela finalidade, especialidade e importância, a presente Concessão dar-se-á a título gratuito, no período estipulado.

Artigo 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, nos termos do artigo 86 parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, independentemente da sua publicação no Boletim Municipal, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município
Pgm/hff/jos

DECRETO Nº 073 DE 06 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN\ACL

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
SUPLEMENTAR			
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.30	00	50.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.3.90.39	00	30.000,00
TOTAL			80.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
ANULAR			
1001.01.122.0015.2050	4.4.90.52	00	70.000,00
1001.01.122.0015.2050	3.1.90.13	00	10.000,00
TOTAL			80.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 2103 DE 05 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: “Dispõe sobre autorização para dispêndio no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para gastos com shows na 64ª Exposição Agropecuária de Barra do Piraí e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Executivo subvencionar com o valor de até R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) os shows e eventos que serão realizados na 64ª Exposição Agropecuária de Barra do Piraí, no mês de julho de 2012.

Art. 2º O valor consignado no artigo 1º correrá a

conta de recursos próprios e caso necessário, fica o Poder Executivo autorizado a abrir dotação própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 027/GP/2012
Projeto de Lei nº 108/2012
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 752/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SOLANGE DOUGLAS TOBIAS, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 753/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 03/07/2012, a servidora GIZELLY DA SILVA LISBOA, do cargo de Professor II – Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula 6904, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11350/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 754/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/07/2012, a servidora GABRIELA VIANA DUTRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em

Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 146/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 755/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/07/2012, a servidora ROBERTA JOSÉ ALVES, para o cargo de Secretária de Escola, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 147/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 756/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/07/2012, a servidora JOICE SILVA DA CUNHA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 148/2012 – SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 757/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 05/07/2012, a servidora DANIELLA MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 149/2012 – SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 758/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor BERENICE DE SOUZA MEDEIROS, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11338/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11338/2012
SMG/MJML

PORTARIA Nº 759/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor CELSO IDEO DA SILVA MANSO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11243/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11243/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 760/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor CLÁUDIO NARCIZO ROSA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11162/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11162/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 761/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 05/07/2012, ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO, da Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Crônicas Degenerativas, DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeado através da Portaria nº 230/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10868/2012
Smg/mjml

PORTARIA Nº 762/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10868/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10868/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 763/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor ROBERTO ALVES FERNANDES, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11223/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11223/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 764/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor RITA MARIA GUIMARÃES, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11221/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11221/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 765/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor MARCUS PAULO REIS LEAL, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 9575/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 9575/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 766/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11180/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11180/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 767/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor MARCELO MACHADO MARCHI, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11013/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11013/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 768/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor ELLEN MAGELLA PEREIRA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11215/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11215/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 769/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor JOANA NOGUEIRA ALTINO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 5830/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 5830/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 770/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11337/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11337/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 771/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor SEBASTIÃO CARLOS CELESTINO, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11196/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11196/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 772/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor SERGIO ERNANI MORAES RICHIA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11114/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11114/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 773/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor VALDECIR FLORIANO FERREIRA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11284/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11284/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 774/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor VALDECIR GROETAERS PEGAS, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 10179/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10179/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 775/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício 544/2012, de 10 de maio de 2012, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando as informações contidas no processo administrativo nº 7907/2012, de 14 de maio de 2012;

Considerando por fim, o parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do processo administrativo nº 7907/2012.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 09/07/2012, redução de 50%(cinquenta por cento) na jornada de trabalho da servidora MARISTELA BARBOSA DA SILVA RAPOZO – Matrícula 6991, exercente da função de “Assistente de Creche”, com o fim único e exclusivo de cuidar de seu filho Lucas Marcio Barbosa Rapozo, portador de D. Melitus tipo 1.

Art. 2º - O prazo acima concedido poderá ser prorrogado por igual período, desde que a servidora comprove, através da apresentação de atestado médico, que a necessidade do acompanhamento a seu filho permanece.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smrh/smg/mjml

PORTARIA Nº 776/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor JOSÉ AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11319/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11319/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 777/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11461/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11461/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 778/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor AMANDIA LOPES VIANA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11442/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11442/2012
smg/mjml

PORTARIA Nº 779/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05/07/2012, Licença para Atividade Política ao servidor EDUARDO ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição, conforme Processo Administrativo nº 11163/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 11163/2012
smg/mjml

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA-RJ

Aos 06 dias do mês de julho de 2012, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, situada na Travessa Assumpção, 69 – Centro, presentes o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Sr. José Luiz Anchite, Prefeito Municipal e a UNIÃO, SUPERFICIÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Corrêa Lisboa, Delegado da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda-RJ, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.042, de 30 de março de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 72, de 06 de julho de 2012 e o art. 1369 do Código Civil, é assinado perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE BEM IMÓVEL, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - OBJETO

Constitui objeto da presente concessão uma área de 1.207,75 m², denominada “LOTE 4 C”, situada na Rua José Alves Pimenta, bairro Matadouro, que assim se descreve: área total de 1.207,75 m², sendo 25,00m de frente para a Rua José Alves Pimenta; 50,06m do lado direito confrontando com o lote 4 B; 46,56m do lado esquerdo confrontando com o lote 4 A (remanescente) e 25,18m nos fundos confrontando com o lote 4 A (remanescente).

PARÁGRAFO ÚNICO: A área encontra-se registrada no Cartório do Terceiro Ofício de Barra do Piraí, com registro primitivo no Livro 2C, fls. 253, matrícula 1.143, e posteriormente o desmembramento no livro 2H, fls. 173 AV2 da matrícula 7187.

CLÁUSULA SEGUNDA: - ENCARGO

A área descrita na Cláusula anterior destina-se a ser utilizada pela SUPERFICIÁRIA que a ocupará para construir um imóvel e ali instalar a

Agência da Receita Federal do Brasil em Barra do Piraí.

CLÁUSULA TERCEIRA: - PRAZO

A cessão é outorgada pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, podendo este prazo ser prorrogado mediante autorização do CONCEDENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do prazo somente poderá ocorrer enquanto a SUPERFICIÁRIA estiver funcionando com sua Unidade.

CLÁUSULA QUARTA: - DESPESAS

Correrão por conta da SUPERFICIÁRIA as despesas inerentes à construção e funcionamento da Agência da Receita Federal do Brasil em Barra do Piraí.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente concessão se dará a título gratuito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A destinação da concessão em desacordo com o estabelecido na Cláusula Segunda implicará na resolução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Extinto o presente contrato, o CONCEDENTE retornará à plena propriedade e posse sobre o imóvel e construção ali existentes, independentemente de indenização.

CLÁUSULA QUINTA: - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em caso de alienação do imóvel a SUPERFICIÁRIA terá o direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: - DOCUMENTAÇÃO

Os contratantes apresentaram, neste ato, os documentos legais comprobatórios ao atendimento das condições jurídico-pessoais, indispensáveis à lavratura do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Piraí para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, o qual é assinado em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo, após registro no Cartório de Imóveis competente.

CONCEDENTE

SUPERFICIÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____
LUZIA CAVALHEIRO FERREIRA

2) _____
SIDNEY CUKIER

SECRETARIA DE PROCURADORIA

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE e a empresa CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0087-04, com endereço nesta cidade à Estrada Manoel Coutinho Carvalho nº 3380, Patio, neste ato representada por seu Gerente de Contrato WILLIAN MANZONI CORREA, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o fornecimento do material escolar abaixo especificado, danificado por ocasião do alagamento, provocado por obra da Empresa, no dia 02 de janeiro de 2012, na Escola Municipal Cel. Aylton Coelho Chaves no Bairro do Cantão:

- 09 (nove) estabilizadores Microsol;
- 16 (dezesesseis) mesas padrão para computadores em madeira aglomerada;
- 10 (dez) mesas para alunos;
- 03 (três) portas de 60x210;
- 01 (uma) porta de 80x210;
- 06 (seis) caixas de papel;
- 01 (um) quadro de cortiça 1,20x1,00;
- 01 (um) quadro branco 1,00x1,00.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos materiais acima especificados, a Empresa fornecerá o material necessário para a pintura geral da Escola.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato, se obriga a receber o material fornecido, atestando não só as especificações do mesmo, bem como garantir a sua utilização única e exclusivamente na Escola Municipal Cel. Aylton Coelho Chaves, no Bairro do Cantão.

A EMPRESA CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA LTDA, neste ato, se obriga a fornecer, as suas expensas, o material descrito na Cláusula Primeira, bem como a observar estritamente as especificações ali contidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA RESCISÃO: As obrigações contidas no presente Termo deverão ser cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura, prorrogáveis por igual período.

PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez atestado pelas partes o efetivo cumprimento das cláusulas contidas neste Termo, este extingui-se automaticamente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente termo obriga as partes que o firmam, não podendo ser alterado senão mediante outro instrumento escrito, devidamente assinado pelas partes que o integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da Comarca de Barra do Piraí para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, o presente em três vias de igual teor.

Barra do Piraí, 11 de abril de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHÉ

CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN
ENGENHARIA S/A
WILLIAN MANZONI CORREA

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CARTA CONVITE Nº. 047/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.485,32

A Comissão Permanente de Licitação,

devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 25/07/2012, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA E REPINTURA DE ESTRUTURA DE FERRO.. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2012 DATA 25/07/2012, HORÁRIO 11:00
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL COMPRA DE AÇUCAR PARA ATENDER AS USBS, POLO DE EMERGÊNCIA CEMUVIS E OUTRO SETORES do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2012 DATA 25/07/2012, HORÁRIO 15:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA UNIDADE ESCOLAR MARIO MARIOTINO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2012 DATA 30/07/2012, HORÁRIO 14:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS MOSQUETEIRAS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2012 DATA 31/07/2012, HORÁRIO 15:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO E DST/AIDS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM site www.caixa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012 DATA 30/07/2012, HORÁRIO 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA DEFESA CIVIL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de Pregões Presenciais poderão ser obtidas através do email:compras@barradopiraí.rj.gov.br Pregoeira Portaria nº 001/2012- Cristiane da Silva Santos.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº33492/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA JOMAR CONSTRUTORALTDAME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTATO Nº118/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO TURVO, SITUADA NA RUA ELIZIO MOREIRA, SÃO JOSÉ DO TURVO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PERÍODO DE 07/07/2012 COM TÉRMINO EM 31/12/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº33492/2011, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 65, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 04/07/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº7003/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI MUNICIPAL Nº 961, DE 30/08/2005, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA. LEI NACIONAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI MUNICIPAL Nº

961, DE 30/08/2005, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2012

EMPRESA – LINCONL MENDES GUIMARAES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.236.689/0001/08.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, BANHEIROS, CADEIRAS E DIÁRIAS DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS -

20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

VALOR ADJUDICADO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
2	LOCAÇÃO DE PALCO COM AS MEDIDAS DE 06,00M DE BOCA X 06,00M DE PROFUNDIDADE EM FERRO, TRELICADO, TABLADO DE MADEIRA NAVAL E COBERTURA DE LONA CARPE 300GR. ANTI CHAMAS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, IMPOSTO E TRANSPORTE INCLUSOS PARA OS EVENTOS QUE A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER REALIZARÁ OU APOIARÁ	UN	12,00	5.900,00	70.800,00
5	DIÁRIAS DE TRIO ELÉTRICO COM SONORIZAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER COM BOA QUALIDADE O MÍNIMO DE 3.000 PESSOAS, COM GERADOR, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E IMPOSTO INCLUSOS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.	UN	120,00	1.295,00	155.400,00
				TOTAL DO FORNECEDOR	226.200,00

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº032/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº7003/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL Nº 10.520,

DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI MUNICIPAL Nº 961, DE 30/08/2005, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA. LEI NACIONAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI MUNICIPAL Nº 961, DE 30/08/2005, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2012

EMPRESA – BRASIL FACILITY CLEAN ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.790.938/0001-67.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, BANHEIROS, CADEIRAS E DIÁRIAS DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS - 20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

VALOR ADJUDICADO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	LOCAÇÃO DE TENDAS 4,00X4,00M, MODELO ÁGUAS, PARA OS EVENTOS QUE A SECRETARIA DDE TURISMO, CULTUR A, DESPORTO E LAZER REALIZAR OU APOIAR, COM BALCÃO, LONA ANTI CHAMAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, IMPOSTOS, ART'S E TRANSPORTES INCLUSOS. LOCAÇÕES DE BANEIROS QUÍMICOS COM TRANPORTE DESODORQANTE QUIMICO, PAPEL HIGIÊNICO, FUNCIONÁRIOS HABILITADOS, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM LIMPEZA (CAMINHÃO LIMPA FOSSA) PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA.	UN	100,00	158,00	15.800,00
3	LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MODELO LUXO, ACÓLCHODAS, NA COR BRANCA, PARA OS EVENTOS QUE A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER REALIZAR OU APOIAR NO ANO DE 2012. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, IMPOSTOS E TRANSPORTES INCLUSOS.	UN	5.000,00	4,05	20.250,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:	107.050,00

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA NOVA UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – ORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ÁREA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES MAIA, ENTRE AS RUAS SETE DE SETEMBRO E ANTONIO L. MAIA, BAIRRO VILA MAIA, BARRA DO PIRAÍ

PRAZO – 15 (QUINZE) DIAS.

VALOR – R\$35.346,64 ((TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

RECURSOS – 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº3047/2012, TOAMDA DE PEÇOS Nº011/2012, LEI FEDERAL 8.666/92.

ASSINADO - 19/06/2012

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORAMEDEIROS LTDAME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA MANOEL FERRAZ BUENO, BAIRRO BELVEDERE, BARRA DO PIRAÍ-RJ

PRAZO – 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR – R\$19.507,15 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

RECURSOS – 20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.00099.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº6263/2012, CARTA CONVITE Nº035/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 22/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS ORIGINADO DO PROCESSO Nº 849/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA METALURGIAS SCHIOPPALTA. OBJETO - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PELO MUNICÍPIO A EMPRESA, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM PLANTA INDUSTRIAL, A FIM DE QUE SEJAM PRODUZIDOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE PARA SUPERMERCADOS, AEROPORTOS E INDÚSTRIAS.

PRAZO – 20 (VINTE) ANOS.

LEGALIDADE - LEI MUNICIPAL Nº 701 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002, TEOR DO PROCESSO Nº 849/2012 COM RESPECTIVO PARECER DA CEMA EMITIDO EM 06 DE JUNHO DE 2012.

ASSINADO – 02/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 15060/2009, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JOÃO LUIZ LEAL.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE RENOVAR O CONTRATO Nº 103/209, DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANKLIN DE MORAES, Nº 242, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM SEUS EFEITOS A PARTIR DE 03/06/2012, TERMINANDO EM 02/06/2013..

VALOR – R\$25.132,92 (VINTE E CINCO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

RECURSOS – 20.02.04.122.0003.2.028, 3.3.90.36.00.00.00.00.0000,

LEGALIDADE – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 15060/2009, ART.57, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 18/06/2012

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6635/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012

EMPRESA – BARONEZA DE BARRA DO PIRAÍ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.337.970/0001-38

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET (KIT LANCHES E CAMARIM) A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURAL E LAZER.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS - 20.20.23.695.0010.2.062, 3.3.9.39.99.99.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	KIT LANCHE CAMARIM CONTENDO 04 CAIXAS DE SUCO; 24 LATAS DE REFRIGERANTE DE COLA E GUARANÁ ZER O E NORMAL; 06 GARRAFAS DE BEBIDAS ISOTÔNICAS COM SABORES VARIADOS; 12 GARRAFAS DE 500 ML DE ÁGUA MINERAL COM GÁS; 12 GARRAFAS DE 500 ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS; 01 GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ; 36 MINI SANDUICHES VARIADOS; 01 TABUA DE FRIOS COM SALAME, PRESUNTO E QUIJO; 100 SALGADOS VARIADOS; 01 CESTA COM FRUTAS DA ÉPOCA; COPOS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS E TOALHAS SUFICIENTES PARA ATENDER AO CAMARIM	KIT	20,00	407,00	8.140,00
2	KIT LANCHE PARA COLABORADORES CONTENDO 01 ÁGUA SEM GÁS 510ML, 01 REFRESCO DE GUARANÁ 290ML, 01 MAÇÃ, 01 BANANA, SANDUÍCHE DE PÃO FRANCES COM QUEIJO PRATO E 01 SANDUICHE DE PÃO FRANCES COM MORTADELA.	KIT	500,00	4,96	2.480,00

TOTAL DA EM PRESA -----R\$10.620,00

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº029/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº1618/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106

DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2012

EMPRESA – S JORGE C MONTEIRO ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O

02.273.226/0001-91.

OBJETO - MATERIAL DE PAPELARIA PAR ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.0000;

20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.0015.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
2	Apagador quadro Branco Magnetico corpo plastico c/ feltro especial e substituivel com imãs internos magnéticos p/ fixação em quadro 15 x 5 cm acondicionado em base unitaria - Marca: CORTIART	UN	300,00	8,20	2.460,00
3	Apagador Quadro Negro, Material Plástico E Feltro, Comprimento 150 Mm, Largura 60 Mm, Altura 35 Mm, Características Adicionais Porta Giz De Plástico - Marca: CORTIART	UN	500,00	5,20	2.600,00
7	Borracha Bicolor Natural(azul-vermelha) medindo, 45 x17x7mm. Caixa 40 unidades. - Marca: SLIM	CX	130,00	19,00	2.470,00
8	BORRACHA BRANCA macia especial para apagar escrita à lápis, 3.9x2.8x1 cm, caixa com 20 unidades. - Marca: SLIM	CX	260,00	11,00	2.860,00
12	CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto - Marca: POLYCART	UN	700,00	2,40	1.680,00
14	CANETA MARCA CD, Apresentação: ponta de poliester 2 mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita 5 mm, cor: preta, tinta resistente a luz c/ secagem rápida resistente a água e umidade Unidade De Fornecimento: caixa com 12 unidades - Marca: MAXPRINT	CX	220,00	22,00	4.840,00
15	Caneta hidrocor com ponta porosa e tinta lavável com grande capacidade de tinta, corpo ultra resistente, Caixa 12 unidades. - Marca: VMP	CX	2.140,00	1,90	4.066,00
16	Caneta esferográfica plástica ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, características adicionais corpo sextavado, transparente c/ respiradouro de 10,8 mm c/ 50 unidades (azul) - Marca: SLIM	CX	110,00	23,00	2.530,00
17	Caneta esferográfica plástica ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, características adicionais corpo sextavado, transparente c/ respiradouro de 10,8 mm c/ 50 unidades (vermelho) - Marca: SLIM	CX	60,00	23,00	1.380,00

18	Caneta esferográfica plástica ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, características adicionais corpo sextavado, transparente c/ respiradouro de 10,8 mm c/ 50 unidades (preta) - Marca: SLIM	CX	110,00	23,00	2.530,00
19	Caneta Marca texto: material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente, características adicionais resina termoplásticos e tinta à base de glicol (cores diversas: preta, azul, vermelha, laranja, rosa verde) c/ 12 unidades. - Marca: SLIM	CX	260,00	17,00	4.420,00
20	Clips material metal, tratamento superficial: niquelado (tamanho nº 2/0) unidade de fornecimento caixa com 500 unidades. - Marca: GRAMPILINE	CX	600,00	5,20	3.120,00
21	Clips material metal, tratamento superficial: niquelado (tamanho nº 8/0) unidade de fornecimento caixa com 50 unidades - Marca: GRAMPILINE	CX	600,00	2,50	1.500,00
22	cola composição acetato de polivinila, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico aplicador, tipo pastosa c/ 12 unidades 90gr - Marca: VMP	CX	193,00	26,00	5.018,00
23	Cola colorida com glitter, tinta lavável ,atóxica, não mancha o uniforme frasco ergonômico, com bico dosador, estojo com 6 cores de 25 gr, composto de água em resina de PVA e pigmentos orgânicos, embalagem 10.5 x 11 x 10.5 cm, peso líquido 138 g cores (prata, vermelho, ouro, azul, preto e amarelo) . - Marca: VMP	CX	2.000,00	5,50	11.000,00
24	Cola, Composição Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos, Cor Branca, Aplicação Madeira, Características Adicionais Lavável E Atóxica, Tipo Líquido, 1 kg C/ 12 UNIDADES - Marca: VMP	EMB	500,00	92,00	46.000,00
50	Livro Protocolo 100 folhas papel OFF-7ECT 330 x 220 cm, capa dura, folhas pautadas e numeradas, capa dura. - Marca: SÃO DOMINGOS	UN	50,00	6,25	312,50
61	Papel Seda, Material Celulose Vegetal, 50 x 48 aproximadamente Pct Com 100 Unidades (cores variadas) - Marca: VMP	PCT	50,00	10,00	500,00
62	PAPEL LAMINADO, 60 x 50, (cores variadas) - Marca: VMP	FL	2.800,00	0,61	1.708,00
76	Perfurador metálico de papel com 2 furos ajustável 40 folhas, 14.5 cm x 11. 5 cm. - Marca: GRAMPILINE	UN	90,00	29,90	2.691,00
80	Plástico Adesivo 46 Cm X 10m Amarelo Em Papel Tipo Contact - Marca: VMP	UN	90,00	25,00	2.250,00
81	Plástico Adesivo 46 Cm X 10m Azul Claro Em Papel Tipo Contact - Marca: VMP	UN	90,00	25,00	2.250,00

82	Plástico Adesivo 46 Cm X 10m Azul Escuro Em Papel Tipo Contact - Marca: VMP	UN	90,00	25,00	2.250,00
83	Plástico Adesivo 46 Cm X 10m Branco Em Papel Tipo Contact - Marca: VMP	UN	90,00	25,00	2.250,00
84	Plástico Adesivo 46 Cm X 10m Transparente Em Papel Tipo Contact - Marca: VMP	UN	90,00	24,90	2.241,00
85	Plástico Adesivo 46 Cm X 10m Verde Em Papel Tipo Contact - Marca: VMP	UN	90,00	25,00	2.250,00
86	Plástico Adesivo 46 Cm X 10m Vermelho Em Papel Tipo Contact - Marca: VMP	UN	90,00	25,00	2.250,00
93	CD R gravável 80 min. 700 mb 52X tubo com 100 unidades. - Marca: MAXPRINT	TUB	55,00	60,00	3.300,00
94	Papel hectográfico roxo com escala milimetrada. Caixa com 100 folhas na medida de 22 x 33 cm. - Marca: DELTALINE	CX	200,00	24,40	4.880,00
95	PAPEL CRAFT OURO MED. 66x96x80 GRS PCT C/ 100 FLS - Marca: SÃO MIGUEL	PCT	100,00	29,90	2.990,00
96	Quadro Avisos, Material Madeira Com Cortiça, Largura 150, Material Moldura Alumínio, Características Adicionais Fixação Percevejo de parede med. 90 x 120 - Marca: CORTIART	UN	45,00	51,50	2.317,50
104	E. V. A. CORES DIVERSAS 5. UN. POR PCT. ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVAVEL ATOXICO ANATOMICO MED. 500 x 400x 2 MM CORES VARIADAS - Marca: VMP	PCT	1.750,00	4,99	8.732,50
105	Caixa box em polionda, tamanho médio 39 x 29 x 23 cm. - Marca: VMP	UN	150,00	4,90	735,00
110	Papel cartão dupla face 48 x 66 cm embalagem 20 fl, cores variadas. - Marca: VMP	EMB	450,00	9,00	4.050,00
112	Cola especial para isopor 90 gr - Marca: VMP	UN	300,00	2,00	600,00
114	Papel ofício colorido 210 mm x 297 mm gramatura 75g/m ² , pacote 100 folhas, cores variadas. - Marca: CHAMEQUINHO	PCT	600,00	2,59	1.554,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$148.585,50.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRONICO Nº029/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº1618/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO

MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2012

EMPRESA – PARCO PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.214.053/0001-29
OBJETO - MATERIAL DE PAPELARIA PAR ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS –
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.0
0.0000;
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.0
0.0015.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	
25	Corretivo Fita, aplicação apagar caneta esferográfica caixa c/ 24 unidades 4.2mm x 8m. - Marca: KIT	CX	200,00	61,44	12.288,00
36	Fita Adesiv a Durex Em Celofone Transparente, 12 Mm X 50 M, Tratado, Facil De Desenrolamento, A Outra Face Coberta Com Adesivo De Resina E Borracha Traparente Sensível. C/ 50 UNIDADES - Marca: ADELBRAS	PCT	50,00	118,74	5.937,00
53	Marcador para quadro branco, resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, resina, solvente, aditivos e ponta de acrílico cx/12 unidades azul - Marca: KIT	CX	300,00	45,59	13.677,00
54	Marcador para quadro branco, resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos resina, solvente, aditivos. ponta de acrílico, cx/12 unidades, preta - Marca: KIT	CX	300,00	42,74	12.822,00
55	Marcador para quadro branco, resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, resina, solvente, aditivos e ponta de acrílico cx/12 unidades vermelha - Marca: KIT	CX	300,00	42,74	12.822,00
56	Marcador Para Quadro Branco, Resina Termoplástica, Tinta A Base De Álcool, Pigmentos, Resina, Solvente, Aditivos. Ponta De Acrílico cx 12 und verde - Marca: KIT	CX	300,00	42,74	12.822,00
57	Marcador para quadro branco, resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos resina, solvente, aditivos. ponta de acrílico (cores variadas) - Marca: JAPAN STAMP	CX	530,00	30,39	16.106,70
69	Pasta A -Z Revestida Externa E Internamente Em Polipropileno, Com Carbono, Resistente, Com Mecanismo De Alta Precisão, em metal Cromado Com Presilha Trava de Fechamento Cantoneiras De Proteção Inferiores, Etiqueta Dupla Face Na Lombada pct c/ 4 unidades (lombo largo) - Marca: KIT	PCT	500,00	41,24	20.620,00
102	Tinta guache composição resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante cobalito aplicação pintura a pincel em papel /cartão e cartolina cores sortidas 250 ml - Marca: QUALLY COLLOR	PT	400,00	1,91	764,00
118	Cola em bastão, glicerina atóxica 40 gr - Marca: KIT	UN	550,00	6,64	3.652,00
TOTAL DA EMPRESA -----			R\$111.510,70.		

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

CONVOCAÇÃO 13/2012**CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6298/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 03/08/2012.

INSCRIÇÃO : NOME: CARGO:

7646-5	GEISIELE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
--------	----------------------------	---

Em substituição a convocação de nº 06/2012 Sr (a) DEISE RODRIGUES LUZIA SOARES, por ter expirado o prazo da prorrogação.

Barra do Piraí, 03/07/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-mafc/ssms

CONVOCAÇÃO 14/2012**CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 7642/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 09/08/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

6463-7	ALZANIR BATISTA SOARES BARBARA	MÉDICO DO TRABALHO
6103-4	MAURICIO ROSSI MOREIRA	MEDICO DO TRABALHO

Barra do Piraí, 09/07/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-mafc/ssms

CONVOCAÇÃO 15/2012**CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 4461/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 10/08/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

7497-7	ISABELA CARVALHO SILVA SOBREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
--------	---------------------------------	-------------------

Barra do Piraí, 10/07/2012.

Jose Antonio da Costa
Secretário Municipal de Recursos Humanos Interino

smrh-mafc/ssms

CONVOCAÇÃO 16/2012**CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de

27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6298/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 11/08/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

6543-9	MARIA JANAINA OLIVEIRA DA ROSA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6004-6	VIVIANE DE MATOS ALVES	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em substituição a convocação de nº 06/2012 Sr (a) CAMILA DE OLIVEIRA ROMERO e ANA FLAVIA PARREIRA SOUZA, por ter expirado o prazo.

Barra do Piraí, 11/07/2012.

Jose Antonio da Costa
Secretário Municipal de Recursos Humanos Interino

smrh-mafc/ssms

CONVOCAÇÃO 17/2012**CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6298/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 11/08/2012.

INSCRIÇÃO:

NOME:

CARGO:

7061-0	PRISCILA MATIELI MACHADO	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
8005-5	SILVIA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7768-2	JOSE RICARDO FELIPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
8068-3	JONATHA PEIXOTO CRISPIM	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7741-0	VIVIANE APARECIDA MORAES DE SOUZA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6979-5	VIVIAN CRISTINA LUIZ DA SILVA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7447-0	ANDREIA MARIA DE CASTRO	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7266-4	ERICA TEIXEIRA DE FRANCA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6956-6	LUCIMAR FARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL

8-1	ROSILANE ADRIANO SANTANA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7770-4	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7563-9	MARILENE VENANCIO ANDRADE	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6443-2	MARIA MADALENA DA SILVA MARIA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
8081-0	MARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
8048-9	FRANCIENE FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7721-6	MICHELLE GOMES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7553-1	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7225-7	CELIA LOPES RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6384-3	GILDA RODRIGUES DA SILVA ROSA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7939-1	CAROLINA PALHAS DE SOUZA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6481-5	RENATA LUCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6067-4	MARIA ALAICE DE MORAES PEREIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7114-5	ROSINELI FLORIANO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7138-2	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7764-0	KARINE MOREIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL

6984-1	MICAELA NATALI DE JESUS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7191-9	MAGDA DE BARROS AMANTE FERREIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7105-6	GLAUCIA DOS SANTOS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6833-0	SIMONE FELICIANA DA SILVA DE SÁ BRAZ	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
8134-5	MARIA ALICE DE ASSUMPTÃO SANTIAGO	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7637-6	ANA CARLA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6188-3	EMELLY ALINE DE JESUS MAIA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7442-0	RAFAELE CRISTINE SILVA DE MELLO	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7258-3	MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7448-9	KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MOTA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6177-8	ELAINE CRISTINA ALVES CHAVES	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7209-9	FERNANDA SILVA RAMOS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7383-0	MARCILAINE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6983-3	FRANCILENE ALVES DOS REIS DAMACENO	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7023-8	JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7224-9	ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6008-9	ESMENIA MARCIA DE CARVALHO OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
5960-9	GLEICE SILVEIRA LEAL	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
8076-4	ERICA APARECIDA CAETANO SOUZA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7920-0	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7284-2	LARISSA DA CRUZ REIS	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7752-6	CORINA DAS CHAGAS MARCOS SILVA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
6819-5	ROSIMAR MACHADO DE AVELLAR	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7129-3	VANIA LUCIA GONÇALVES ALVES TEODORO	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
7063-7	VIVIANE GUEDES BRUM	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Barra do Piraí, 11/07/2012.

Jose Antonio da Costa
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

smrh-mafc/ssms

CONVOCAÇÃO 99/2012**CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 12561/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 10/08/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

54305-5	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
---------	---	-----------------------

Em substituição a convocações de nºs 67/2012 e 89/2012 Sr (a) THIAGO CESAR PEREIRA DA MOTTA, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 10/07/2012.

Jose Antonio da Costa
Secretario Municipal de Recursos Humanos.
Interino

SSMS/MAFC.

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de publicação, o (a) servidor (a) municipal MARIA BEATRIZ CAROTTA MATTEA– Professor de Educação Física – matrícula 2132, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos,
10 de julho de 2012

Jose Antonio da Costa
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de publicação, o (a) servidor (a) municipal ROGELIO NASCIMENTO BENTO– Motorista – matrícula 1819, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos,
10 de julho de 2012

Jose Antonio da Costa
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

EXTRATO CONTRATUAL Nº. 034/2012

Comunico a contratação do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com Bolsa Auxílio mensal de R\$ 700,00 e Benefício de R\$ 100,00 de Auxílio Transporte mensal, conforme abaixo:

Contratações

Matrícula 5626 – Caroline Caputo Costa – contratação a partir de 02/07/2012 até 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Saúde.

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 534/2012

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA Secretário Municipal de Recursos Humanos - Interino, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº 11364/2012 de 04/07/2012, no qual figura como requerente e interessado (a) IRENE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 2572 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei

Municipal nº 326 de 28/04/97, à partir de 02/07/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
06 de julho de 2012

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Edital nº052/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº079/2012 de 17/05/2012, protocolada através do processo 11089 de 02/07/2012 para Sra. Maria José Ferreira Ribeiro, moradora à Rua Angelino de Oliveira, 112 – bairro 10 de março, neste, a apresentar os seguintes documentos na sede da Secretaria Municipal do Ambiente: título de propriedade do terreno e alvará de construção, devendo a obra ser paralisada até a apresentação dos documentos.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº053/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação DGCAU nº003/2012 de 28/06/2012, protocolada através do processo 11090 de 02/07/2012 para Sra. Valquiria da Conceição Silva, residente à Travessa Celina Pereira dos Santos, 123, Represa, nesta, a cessar imediatamente os maus tratos a seu cão, providenciando tratamento veterinário e guarda adequada do mesmo.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº054/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº112/2012 de 27/06/2012, protocolada através do processo 11096 de 02/07/2012 para o Sr. Márcio de Almeida Silva, residente a Rua Geraldo de Almeida nº 64- Dorândia, neste, a não cortar a árvore, sem a devida licença, conforme constatado no terreno s/n ao lado do nº 67 na mesma rua.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº055/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº109A/2012 de 22/06/2012, protocolada através do processo 11092 de 02/07/2012 para o Sr. Rafael Monteiro de Sá Braga, residente à Rua Oscar Giuliane nº 107, no Bairro da Química, neste, a não depositar lixo na Rua Vereador Hamilton Balthazar da Nóbrega, Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº056/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação DGCAU nº004/2012 de 03/07/2012, protocolada através do processo 11351 de 04/07/2012 para o Sr. Maurício Geraldo da Silva, residente à Rua Florentina Edworges Almeida, 78, Bairro Arthur Cataldi, neste, por manter um cão em condições precárias de higiene, saúde e alimentação. Devendo o responsável providenciar abrigo limpo com vasilha de água livre de sujeiras, bem como a alimentação.

Para constar lavrei o presente edital, para que

surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de julho de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº057/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº120/2012 de 04/07/2012, protocolada através do processo 11380 de 05/07/2012 para a Empresa Light Serviços de Eletricidade S/A, CNPJ nº: 60.444.437/0001-46, matriz, situada à Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro - RJ, a retirar imediatamente todo e qualquer solo contaminado com o óleo derramado dos transformadores dispostos indevidamente na faixa marginal de proteção do Rio Paraíba do Sul localizada na Rua Luiz Daniel Baronto na altura do nº 485, no Bairro Vila Helena, nesta; assim como, a apresentação do Projeto de Remediação do local.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de julho de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº058/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que

tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº116/2012 de 03/07/2012, protocolada através do processo 11458 de 05/07/2012 para a Empresa Restaurante Souza Leite LTDA - Romero's, inscrito com CNPJ nº 01.679.543/0001-40, com endereço sito à Praça Júlio Braga nº 33, Centro, neste, a apresentar informações por escrito, conforme combinado, que os resíduos do restaurante serão dispostos a partir das 18:00 hs., em consonância com a coleta urbana de resíduos sólidos do município, a partir do dia 04/07/2012.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de julho de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 75 DE 02 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Erick de Figueiredo Lemos para exercer o Cargo Comissionado Superior Consultor Jurídico – APM, da Câmara Municipal, à partir de 02 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Barra do Piraí, 02 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

